



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos  
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORT 59/2019 - PAS/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2019

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e discentes para composição do colegiado do curso Bacharelado em Ciência da Computação de acordo com a resolução CONSUP nº 020/2019

Hiran Nonato Macedo Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 1969278 (Coordenador de curso);  
Taffarel Brant Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 1139469 (Vice coordenador de curso);

Representantes docentes:

- Alessandro de Castro Borges, Professor EBTT, SIAPE 2193530 (Representante docente área profissionalizante titular);
- Jessica Renata Nogueira, Professora EBTT, 2271475 (Representante docente área profissionalizante titular);
- Juvencio Geraldo de Moura, Professor EBTT, SIAPE 1467441 (Representante docente área profissionalizante titular);
- Janaina Faustino Leite, Professora EBTT, SIAPE 2925110 (Representante docente área profissionalizante suplente);
- Renan Servat Sander, Professor EBTT, SIAPE 1971039 (Representante docente área básica titular);
- Gustavo Clemente Valadares, Professor EBTT, SIAPE 1223644 (Representante docente área básica titular);
- Rene Hamilton Dini Filho, Professor EBTT, SIAPE 2769337 (Representante docente área básica suplente);

Representantes discentes:

- Albert Medeiros de Paula, matrícula 201811000016 (Representante discente titular);
- Vanessa Cristina Rodrigues, matrícula 13161000294G1301 (Representante discente titular);
- Matheus Augusto Simões, matrícula 201811000014 (Representante discente suplente);
- Amanda Gabriela Valério, matrícula 13181000231G1301 (Representante discente suplente).

Art.2º - Tornar sem efeito a portaria nº 051 de 15 de maio de 2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data com validade até maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - PAS**, em 28/05/2019 10:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17433

**Código de Autenticação:** 6089445870



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais